ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

RESOLUÇÃO Nº 1/04 DE 2 DE ABRIL DE 2004.

Reajusta nos meses de abril e junho de 2004 as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

ASTOR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam reajustadas, a partir do dia 1º do mês de abril de 2004, em 3 % (três por cento) e a partir do dia 1º de junho de 2004 em mais 2,5 % (dois vírgula cinco por cento) as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 2 de abril de 2004.

Vereador ASTOR DOS SANTOS
Presidente